



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve determinar Luto Oficial por 3 (três) dias no âmbito do Legislativo Municipal, devido ao passamento da Ilustríssima Sra. Ivani de Souza Abrantes Fernandes, genitora do Vereador Cleidson Junior Abrantes de Magalhães.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 15 de junho de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

